



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2024

Objeto: Aquisição de ferramentas para manutenção da frota de máquinas, caminhões e demais veículos do Setor de Infraestrutura e departamento de Obras e Serviços urbanos do município.

Assunto: Parecer

Relatório

Trata-se de solicitação de parecer sobre a realização de processo licitatório sob a modalidade de Dispensa de Licitação, objetivando a *"Aquisição de ferramentas para manutenção da frota de máquinas, caminhões e demais veículos do Setor de Infraestrutura e departamento de Obras e Serviços urbanos do município"*, o que mostra-se de singular importância para manutenção dos serviços do Setor e veículos/máquinas do ente público, que necessita ter tais ferramentas para dar a devida assistência e manutenção quando necessário, sem necessitar de encaminhar demandas a terceiros com excessiva perda de tempo e preço elevado para terceirizar serviços, o que vai trazer celeridade e pronta possibilidade de manutenção imediata dos veículos e máquinas.

Da análise e dispositivos legais

Atualmente, quanto aos processos licitatórios, observa-se a aplicabilidade da vigente Lei nº 14.133/2021, norma essa que trata dos procedimentos licitatórios e contratos com a Administração Pública, seja Direta ou Indireta, também temos, *in casu*, sobre o assunto, o Decreto municipal nr. 084/2022, art.2º, respeitando-se eventuais outros dispositivos legais aplicáveis ao caso, como é o caso do Decr. 11.871/2023 (limites/valores atualizados).

Segundo dispõe a Lei nr.14.133/2021, é possível a dispensa de licitação, pois:

Art. 75: É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência;

Já o Decr. Municipal nr. 084/2022, diz:

Art. 2º. É possível a realização da contratação direta em razão do baixo valor para os casos indicados no art. 75, I,II, §7º e art. 95, §2º.

